Decreto de 8 de Setembro de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, exonera por abandono do cargo e a partir de 1º do corrente mês, a pnra. Cecilia Vanda Legastki, professora municipal da escola situada no Povoado Jacutinga, 8º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 8 de Setembro de 1944.

Prefeito